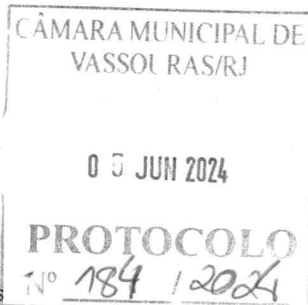




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 29 de maio de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 179/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 40/2024.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 820.998,76 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 820.998,76 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 40/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 40/2024

Vassouras, 29 de maio de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 820.998,76 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, proveniente da Fonte de Outros Recursos Não Vinculados, Fonte 150100.

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, vale-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 820.998,76 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 820.998,76 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

07.01 - Fundo Municipal para Criança e Adolescência	Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 9.400,00
08.243.0048.2049	Material de Consumo	R\$ 9.400,00
3390.30.250100	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 31.300,00
3390.32.250100	Outros Serviços de T P Física	R\$ 300.000,00
3390.36.250100	Outros Serviços de T P Jurídica	R\$ 458.398,76
3390.39.250100	Subvenções Sociais	R\$ 12.500,00
3390.43.250100	Diárias - Civil	
3390.14.250100		

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte de Outros Rec. Não Vinculados, Fonte 150100, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete referente ao: Rec Próprios

Município: VASSOURAS			Exercício: 2023		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição		Valor (R\$)	Descrição		Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Conta n.º			
	BB	22977-6	820.998,76	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
				Consignações	-
				Restos a Pagar Processados do Exercício	-
				Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
				Outras Obrigações	-
DÉFICIT			SUPERÁVIT		R\$ 820.998,76
TOTAL			R\$ 820.998,76	TOTAL	R\$ 820.998,76

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 - (Fonte 150100).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Vassouras, 22 de maio de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

ANEAO IV									
Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo :Superávit Financeiro									